



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para o Ordem do Dia de
Reunião do Dia 13.08.90
Em 06/08/90
Vereador Miguel Poggiali Gaspari
Presidente da Câmara

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 06 / 08 / 90

Pizziolo

Presidente da Câmara

Vereador Elipcio Pizziolo

~~Vice~~-Presidente da Câmara
em exercício

PROJETO DE LEI Nº 063/90

Concede Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Padre Daniel de Barros Santos.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Padre Daniel de Barros Santos, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao título de que trata o artigo 1º desta Lei, será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Ubá em data previamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de agosto de 1990.

Miguel Poggiali Gaspari
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni

Alvaro Sol
Vereador Alvaro Sol

Celio Botaro
Vereador Celio Botaro

Endossos:

José Alves Mendes
Vereador José Alves Mendes
1º Secretário da Câmara

Luiz Manoel Bygones Porto

Oséias Pacheco da Costa

Galegales

Reginaldo Costa

Marcos

Antônio
Francisco

Antônio

Francisco



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

O Padre Daniel de Barros Santos, é natural de Recife-PE, onde nasceu aos 19 de outubro de 1947, sendo filho de Deoclesio José dos Santos (falecido) e Maria José dos Santos (falecida), sendo admitido na Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, como capelão estagiário a partir de fevereiro de 1988.

Tendo exercido a função de enfermeiro antes de ingressar na carreira eclesiástica, o Padre Daniel entrou para o seminário Frei Galvão em Guaratinguetá-SP, em 1967 onde permaneceu até 1968, tendo frequentado o noviciado franciscano no Seminário Santo Antônio, em Santos Dumont/MG, até 1970.

Naquele mesmo ano, após aprovado em vestibular na Universidade Federal de Juiz de Fora, iniciou Curso de Letras, tendo transferido-se para Vassouras-RJ, onde concluiu o curso na faculdade local.

Concluiu o Curso de Teologia/Filosofia em 1977, tendo sua Ordenação de diaconato ocorrido a 17 de junho de 1976, e a ordenação sacerdotal a 04 de dezembro de 1977, tendo sido vigário cooperador em Paraíba do Sul-RJ, na matriz de São Pedro e São Paulo.

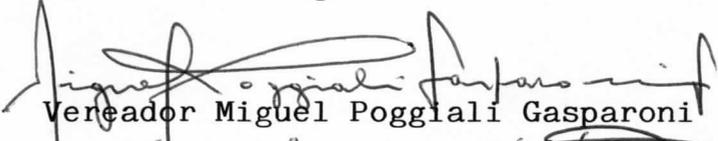
Posteriormente, foi pároco na Igreja N.S. Mãe de Deus em Juiz de Fora. Antes de ingressar no quadro de Capelães Militares da PMMG, o Pe. Daniel era o pároco da Igreja N.S. de Lourdes, no Bairro Francisco Bernardino, em Juiz de Fora, tendo sido o Decreto de Excardinação baixado pelo Revmº Sr. Arcebispo de Juiz de Fora, à época Dom Juvenal Roriz, assinado a 01 de julho de 1988, a favor do Pe. Daniel para deixar em definitivo a Arquidiocese de Juiz de Fora.

O Decreto que declarou o Pe. Daniel, sacerdote incardinado no ordinariado Militar do Brasil, foi assinado no Distrito Federal, por Dom José Newton de Almeida Baptista, Arcebispo Ordinariado Militar do Brasil em data de 20 de julho de 1988, a fim de atender a Capelania do 21º BPM, a partir do qual, oficialmente, o Pe. Daniel passou a prestar serviços em todas as 66 cidades da Zona da Mata, circunscritas ao 21º BPM, notadamente em Ubá, cidade sede do Batalhão.

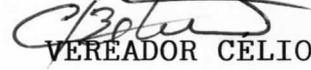
Tendo exercido ainda o magistério público, poliglota e possuidor de poemas publicados em jornal de Juiz de Fora, o Pe. Daniel não se limita a suas variadas funções como Capelão Militar, dando assistência religiosa ao contingente do Batalhão e auxiliando os párocos locais no trabalho religioso com a comunidade, o que vale ao mesmo o carinho e afeto de nossa população.

Rogo aos nobres pares que aprovemos à unanimidade este projeto, que irá com certeza ao encontro da nossa comunidade religiosa.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa",
da Câmara Municipal de Ubá, aos 06 de agosto de 1990.


Vereador Miguel Poggiali Gasparoni


Vereador Alvaro Sol


VEREADOR CELIO BOTARO